

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Cultura
Lei Orçamentária Anual



SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMIC	● Dar suporte financeiro à execução dos projetos de incentivo à Cultura em Juiz de Fora	● Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (COMIC) composta pelo Superintendente da FUNALFA e por representantes da comunidade artística e cultural de reconhecimento público na área	● Vinculado à FUNALFA ● Gestor: Tamires Fortuna Pennisi
Legislação	● Lei nº 8.525 de 27 de agosto de 1994 ● Lei nº 10.267 de 17 de julho de 2002 ● Decreto nº 7.565 de 04 de outubro de 2002 ● Decreto nº 8.517 de 15 de abril de 2005 ● Lei nº 11.656 de 02 de setembro de 2008 ● Decreto nº 9.860 de 18 de maio de 2009 ● Decreto nº 10.249 de 14 de maio de 2010 ● Decreto nº 10.735 de 03 de maio de 2011 ● Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019		

• **Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho para artistas e técnicos residentes no município.
- Instalação e manutenção de atividades sem fins lucrativos, destinados à formação artístico-cultural.
- Realização de cursos de caráter artístico-cultural destinado à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal.
- Produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de produtos culturais, de natureza fonográfica, vídeo-fonográfica e cinematográfica.
- Edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes.
- Realização de festivais de música, espetáculos de artes cênicas, musicais e folclóricos.
- Realização de exposições de artes plásticas, artes gráficas, artesanato e filatelia.
- Transporte e Seguro de objetos de valor cultural, destinados a exposições públicas.
- Preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município, mediante a construção, conservação e manutenção de museus, arquivos, bibliotecas e centros culturais.
- Dar apoio financeiro a outras atividades consideradas de relevante interesse cultural pela FUNALFA.



Demonstrativo da Receita segundo Categorias							
Exercício: 2021		Anexo 2, Lei 4320/64					Página: 36
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
40710-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
1000.00.0.0	Receitas Correntes						90.000,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial					78.000,00	
1310.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				72.000,00		
1310.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			72.000,00			
1310.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0.1.00.407100	72.000,00				
1320.00.0.0	Valores Mobiliários				6.000,00		
1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias				6.000,00		
1321.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.00.407100	6.000,00				
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes					12.000,00	
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				12.000,00		
1928.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios				12.000,00		
1928.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios			12.000,00			
1928.02.9.1	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0.1.00.407100	12.000,00				
Total da UO							90.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



Data: 14/10/2020

Hora: 10:47:53

Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 33 de 35

ORGÃO: 40000 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE
UNIDADE: 40710 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.649.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.649.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.649.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.400,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.900,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					1.669.800,00



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 37

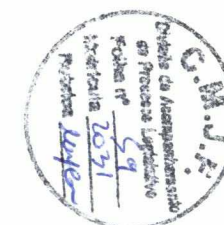
ÓRGÃO:

40000 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

40710 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
13	Cultura			1.669.800,00
13.122	Administração Geral			64.000,00
13.122.0006	JF + Cidadania			64.000,00
13.122.0006.2330	Manutenção do Teatro Pascoal Carlos Magno	64.000,00		
13.392	Difusão Cultural			1.605.800,00
13.392.0006	JF + Cidadania			1.605.800,00
13.392.0006.2022	Lei Murilo Mendes	1.579.800,00		
13.392.0006.2338	Eventos Culturais	26.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				1.669.800,00





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 85

ÓRGÃO: 40000 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40710 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
13	Cultura				
13.122	Administração Geral				
13.122.0006	JF + Cidadania				
1.13.122.0006.2330.0000	Manutenção do Teatro Pascoal Carlos Magno				
		0100407100	3.3.90.30	10.000,00	
		0100407100	3.3.90.36	10.000,00	
		0100407100	3.3.90.39	18.000,00	
		0100407100	3.3.90.40	4.000,00	
		0100407100	3.3.90.47	2.000,00	
		0100407100	4.4.90.52	20.000,00	
			Sub-total:	64.000,00	
		Sub-total:			64.000,00
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0006	JF + Cidadania				
1.13.392.0006.2022.0000	Lei Murilo Mendes				
		0100000000	3.3.90.36	66.500,00	
		0100000000	3.3.90.47	13.300,00	
		0100000000	3.3.90.48	1.500.000,00	
			Sub-total:	1.579.800,00	
		Sub-total:			1.579.800,00
1.13.392.0006.2338.0000	Eventos Culturais				
		0100407100	3.3.90.36	13.000,00	
		0100407100	3.3.90.39	10.400,00	
		0100407100	3.3.90.47	2.600,00	
			Sub-total:	26.000,00	
		Sub-total:			26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					1.669.800,00

